



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 533/2023/GR/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 527/2023/GR/UNIR, de 28 de julho de 2023, publicada no [DOU nº 145, de 1 de agosto de 2023](#), p.66., nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 3º Designar o servidor EVARISTO CORREA SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a Função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União."

Leia-se:

"Art. 3º Designar o servidor FABRÍCIO EVARISTO CORREA SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a Função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1437705** e o código CRC **FCD5BCCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 537/2023/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.007652/2021-96;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LUCAS FEKSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 2038775, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 1006064-28.2021.4.01.4100, que tramita na 6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJRO e Parecer de Força Executória nº 00416/2023/EATE-PES/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, emitido em 26 de julho de 2023, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1439150** e o código CRC **B09DAE89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 539/2023/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955366b.000005/2019-81;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, *campus* Porto Velho (DEPSI-PVH), para a Função de Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02(dois) anos, a contar de 01/09/2023 a 31/08/2025.

Art. 2º Designar a servidora SOLANGE STRUWKA, SIAPE nº 3159264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, *campus* Porto Velho (DEPSI-PVH), para a Função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), eleita para o mandato de 02(dois) anos, a contar de 01/09/2023 a 31/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439432** e o código CRC **E6967ACC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 540/2023/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007939/2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor ANDRE LUIZ APPEL, SIAPE nº 1057108, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, *campus* Porto Velho (DACI-PVH), para participar da *France & Latin America Open Science Conference*, organizada pelo Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS), na cidade de Paris, na França, previsto para ocorrer no período de 10 a 16 de setembro de 2023, incluindo trânsito, com *ônus* limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439591** e o código CRC **08995F36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 542/2023/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 223118.010842/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO, SIAPE nº 1734141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Arqueologia (DARQ-PVH), para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia *pró-tempore*, *campus* Porto Velho (DARQ-PVH), Função Comissionada de Cursos (FCC), pelo prazo de 30 (trinta) dias, prazo para a conclusão do processo eleitoral, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora SILVANA ZUSE, SIAPE nº 2889329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia (DARQ-PVH), para a Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia *pró-tempore*, *campus* Porto Velho (DARQ-PVH), pelo prazo de 30 (trinta) dias, prazo para a conclusão do processo eleitoral, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos praticados como Chefe e Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Arqueologia, *campus* Porto Velho (DARQ-PVH), de 18/07/2023 até a data da publicação desta Portaria do Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440221** e o código CRC **8B564F58**.

Referência: Processo nº 23118.010842/2023-52 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1440221



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 543/2023/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006828/2023-54;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, do servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE nº 1530806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* de Porto Velho:

NOME DOS MEMBROS	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Carolina Rodrigues da Costa Dória	2282442	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Jansen Fernandes de Medeiros	1991728	Fundação Oswaldo Cruz	Titular
Rosemary Aparecida Roque	1625885	Instituto Nacional de Pesquisas do Amazonas	Titular
José Bento Pereira Lima	1555701	Fundação Oswaldo Cruz	Titular
Wanderley Rodrigues Bastos	0359961	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Suplente
Maria Anice Mureb Sallum	-	Universidade de São Paulo	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/08/2023, às 06:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440252** e o código CRC **5A79E48F**.

Referência: Processo nº 23118.006828/2023-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1440252



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 544/2023/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010827/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *campus* Porto Velho (DAEE-PVH), de 08/08/2023 a 12/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440317** e o código CRC **9538AA48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 545/2023/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011080/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CÁTIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA, SIAPE 2079575, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Ariquemes (DACED-ARQ), da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Ariquemes (DACED-ARQ), a contar de 31/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440333** e o código CRC **46520EC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 547/2023/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010148/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LENO FRANCISCO DANNER, SIAPE nº 1713586, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, *campus* Porto Velho (DFIL-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, *campus* Porto Velho (DFIL-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), reeleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor MAGNUS DAGIOS, SIAPE nº 2078385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, *campus* Porto Velho (DFIL-PVH), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, *campus* Porto Velho (DFIL-PVH), reeleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos praticados como Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, *campus* Porto Velho (DFIL-PVH), de 28/07/2023 até a data da publicação da Portaria do Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441608** e o código CRC **4862CFC2**.

Referência: Processo nº 23118.010148/2023-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1441608



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 548/2023/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002390/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO SECCO, SIAPE nº 1478202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, *campus* Porto Velho (DFIL-PVH), para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado do Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPGDHJUS), sem Função Gratificada, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor como Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado do Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPGDHJUS), de 01/07/2023 até a data da publicação desta portaria do Diário Oficial da União (DOU).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441673** e o código CRC **4BBF5F6E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 549/2023/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010735/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA, SIAPE nº 1878064, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, *campus* Porto Velho (DEPSI-PVH), da Função de Assessora Pedagógica da Diretoria de Educação à Distância (DIREDD), sem Função Gratificada, designada pela Portaria 356/2014/GR/UNIR, de 07 de abril de 2014, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441882** e o código CRC **C8E78A9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 550/2023/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011355/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROSILENE AGAPITO DA SILVA LLARENA, SIAPE nº 1266460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Diretora da Biblioteca Central (DBC), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 07/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441910** e o código CRC **A7EECA85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 551/2023/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001126/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUIS CLAUDIO BORGES, SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para o Cargo de Diretor da Biblioteca Central (DBC), Cargo de Direção (CD-4), a partir do dia 07/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441916** e o código CRC **F7222A9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 552/2023/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008929/2023-60;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FERNANDO ROQUE FERNANDES, SIAPE nº 1045229, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), da função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 01/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442811** e o código CRC **E66F437B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 553/2023/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 223118.011409/2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON GUSTAVO DOS SANTOS CAMPOS, SIAPE nº 3284940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho (DALV-PVH), para o cargo de Editor da Editora da Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), Função Gratificada (FG-1), a partir de 07/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/08/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442918** e o código CRC **57F9C4EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 554/2023/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008391/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para elaborar o relatório circunstanciado, conforme solicitado no item I do Despacho da Diretoria Regulação Acadêmica (DRA) (1382312) e Despacho 1424723 da Diretoria do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Designar os os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JEFERSON ALBERTO DE LIMA	2887342	Presidente
ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA	1802828	Membro
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR	2146576	Membro

Art. 3º A comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/08/2023, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443749** e o código CRC **EB26E2AA**.

Referência: Processo nº 23118.008391/2022-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1443749



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 80/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.010623/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Patrícia Lopes Cardoso**, matrícula SIAPE nº 2157448, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado em Geografia, com efeito financeiro a contar de **20.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442126** e o código CRC **27C2E515**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 383/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006952/2023-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1443928/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARCELA CAMPANHARO**, matrícula SIAPE nº 2146068, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **08.08.2021 a 07.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443969** e o código CRC **3CD7517C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 385/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.011475/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177577, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 306 **para o nível 406**, com efeito financeiro a contar de **07.08.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação não violenta	20h	ENAP	26.07.2023 a 07.08.2023
Autoconhecimento e Motivação	30h	ENAP	23.03.2023 a 22.04.2023
Administração Estratégica	40h	IFRS	14.05.2023 a 07.07.2023
Aprendizagem Significativa	30h	IFRS	14.05.2023 a 18.07.2023
Google Drive	20h	IFRS	14.05.2023 a 14.06.2023
Psicologia da Aprendizagem	40h	IFRS	26.04.2023 a 31.05.2023

Aproveitamento de carga horária -

Carga horária total: 180h -

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445268** e o código CRC **94750E58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 389/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009429/2023-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1419780/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº 1840432, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **14.02.2019 a 05.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PORF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445883** e o código CRC **759BA233**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 13/2023/PROCEA/UNIR

A PRÓ-REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DA PORTARIA N.º 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 043, DE 4/06/2019,

CONSIDERANDO-SE a Resolução Nº 523, DE 18 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO-SE a Resolução Nº 522, DE 17 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO-SE a Instrução Normativa Nº 3, de 22 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Multiprofissional da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) para realizar a análise socioeconômica dos discentes que aderirem ao Cadastro Único para Concessão de Auxílios e Bolsas (CUCA):

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANA KRELING GARCIA	3122446	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Presidente
RICARDO ALVES OLIVEIRA	2177813	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
MARINA DA CUNHA CARVALHO	1205422	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS	Membro
MAURO JOÃO PORTO	2165749	ASSISTENTE SOCIAL	DIRETORIA DO CAMPUS DE JI-PARANA	Membro
CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA	1497310	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Membro
LUCILA BATISTA			PRÓ-REITORIA DE CULTURA,	

OLIVEIRA	2158456	PSICÓLOGO-AREA	EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
ACÁCIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES	3277461	PSICÓLOGO-AREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	ADMINISTRADOR	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS	Membro
EDILENE SILVA DO NASCIMENTO VELOSO	1258816	PEDAGOGA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	2165655	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
DANIEL DELANI	1836754	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	Membro

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 8/2023/PROCEA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 096, de 22 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

Profª Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº 837/2022/GR/UNIR, de 01/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445659** e o código CRC **B84CE4A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 70/2023/PROPEAQ/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, a Portaria n.º 390/2023/GR/UNIR, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007. Considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao EDITAL Nº 01/2023/CTC/PROPEAQ/UNIR, de 25 de maio de 2023, que trata sobre a chamada pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico-Científico dos programas institucionais de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CTC/PIBIC/PIBITI/UNIR/CNPq para o mandato de 2023/2025 e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23118.002943/2021-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores(as) doutores(as) abaixo para comporem o Comitê Técnico-Científico Institucional, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de **07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2025**.

DOCENTE	SIAPE	ÁREA
Elaine Almeida Delarmelinda	2283698	Ciências Agrárias
Idelfonso Leandro Bezerra	1804387	
Evelyn Rabelo Andrade Oliveira	2035962	
Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	1123716	
Carolina Rodrigues da Costa Doria	2282442	
Raul Dirceu Pazdiora	2059080	
Adjalma Campos de França Neto	1583220	
Elaine Cosma Fiorelli	1328843	
Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Ciências Biológicas
Ana Lucy Caproni	1549581	
Elieth Afonso de Mesquita	1554302	Ciências da Saúde
Fernando Sérgio Silva Barbosa	1729426	
José Roberto de Maio Godoi Filho	2692233	Ciências Exatas e da Terra
Marco Polo Moreno de Souza	1806990	
Nerio Aparecido Cardoso	1718323	Ciências Humanas
Marcio de Lima Pacheco	1548670	
Cátia Franciele Sanfelice de Paula	2079575	
Nelbi Alves da Cruz	1337292	
Zairo Carlos da Silva Pinheiro	1840343	
Fábio Robson Casara Cavalcante	1357178	Ciências Sociais Aplicadas
Gleimíria Batista da Costa Matos	2363379	

Patricia Helena dos Santos Carneiro	1573142	
Jefferson Gustavo dos Santos Campos	3284940	Linguística, Letras e Artes

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445559** e o código CRC **F5661ACE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119567.000206/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem Comissão de Trabalho para Viabilizar o Andamento do Processo de Desmembramento da Universidade Federal de Rondônia para criação da nova Universidade Federal, na região de Ji-Paraná:

Prof. Kécio Gonçalves Leite (Presidente);

Prof. Carlos Alexandre Trubiliando (Membro);

Prof. Nério Aparecido Cardozo (Membro);

Prof. José das Dores de Sá Rocha (Membro);

Prof. Edson Modesto de Araújo Júnior (Membro);

Prof. Paulo Sérgio Dutra (Membro);

Prof. Robson Viana Figueroa Cadillo (Membro);

Técnica administrativa Graziella Pinetti Passoni (Membro);

Técnica administrativa Aline Cristina Helfenstein (Membro);

Representante da Comunidade Externa, Sr. Edson Aleotti (Membro);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 14/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1418477** e o código CRC **D151FE3A**.
